



## RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa **EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ME**, regularmente inscrita no CNPJ: **17.301.662/00001-02**, deu-se pela necessidade da continuidade dos serviços já prestados à Câmara Municipal, além de posterior verificação à fundamentação legal disposta no Art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, vez que a referida empresa apresentou documentação que comprova sua regularidade e habilitação fiscal, considerando ainda o procedimento de manifestação de interessados em ofertar proposta para os referidos serviços.

Jupi, 27 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lins".

Ledson Lins de Oliveira  
Presidente